

RESULTADO

CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI no valor total de R\$ 169.221,70 (cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e setenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 17 de novembro de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 969472

**SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 000024/2022**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, torna pública a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 969485

Aditivo

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

**RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO
Nº 000018/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: GRANTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, NÃO CONTEMPLADOS PELO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

VALOR ADITIVADO: R\$ 5.843,01 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e um centavo)

VALOR TOTAL: R\$ 150.915,61 (cento e cinquenta mil novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10 de novembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 969205

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

**RESUMO DO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO
Nº 000066/2021**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: SERGIO DELPUPO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO GALPÃO, SITUADO NA AVENIDA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 151, BICUIBA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE -ES, COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 300M² DE AREA CONSTRUÍDA, COM INSTALACOES INTERNAS DE 01 (UMA) SALA AMPLA DE MAIOR ESPAÇO, 01(UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA E 01 (UM) BANHEIRO, SITUADOS NA FRENTE DO IMÓVEL, ALÉM DE 01 (UMA) SALA, 01 (UM) CÔMODO E 01 (UMA) COZINHA), SITUADOS NOS FUNDOS DO IMÓVEL, EM ALVENARIA, COM LAJE, 02 (DOIS) EXTINTORES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AGUARDA, DEPÓSITO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS DO ACERVO PERTENCENTE A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E OUTROS QUE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS NO ÚLTIMO ANDAR DA PREFEITURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RETIFICAÇÕES

1.1 Exclui-se a redação da Cláusula Décima do contrato de origem, passando a vigor a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 A presente contratação será firmada por meio de contrato com cláusula vigente de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega das chaves, nos termos da cláusula décima quinta do presente contrato, podendo, por interesse da administração, ser prorrogada enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação e mediante comprovação de vantagem da medida para a administração, inclusive com a realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

1.2 A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo devidamente assinado, após apresentação de justificativa por escrito e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO.

1.3 É vedada a prorrogação automática do presente contrato e, na hipótese de irregularmente verificar-se a continuidade de utilização do imóvel pelo LOCATÁRIO após findo o prazo ajustado entre as partes não ocorrerá a transformação do contrato em pacto por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 000066/2021 pelo prazo de 12 (doze)

www.amunes.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Novembro de 2022.

trata o presente edital deverá apresentar a Comissão de Licitação por meio do Setor de Protocolo, situado à Rua Vitória Bobbio, 281, centro, **até o dia 20 de Dezembro de 2022 às 17 horas**, os documentos indicados no Edital, em envelope fechado.

ABERTURA DA SESSÃO: 09h e 00min do dia 22/12/2022, em ato público.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no "sítio" da Prefeitura Municipal de Sooretama através da página <https://www.sooretama.es.gov.br>, ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

2022.070E0700001.17.0001

ID CIDADES

FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT

Secretário de Tributos e Arrecadação

Protocolo 969445

Vargem Alta

AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da CPL, torna pública a todos os interessados a resposta à impugnação ao edital da TP 025/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NAS LOCALIDADES DE BOA ESPERANÇA, MORRO DO SAL, VARGEM GRANDE (VILA FARDIM) E PROSPERIDADE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 909236/FUNASA, apresentada por Lopes Maciel Construtora LTDA-ME. Assim, temos que a referida foi acolhida para, no mérito, NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, mantendo inalteradas todas as disposições do edital. Fica designado o dia **06/12/2022, às 13:00** para a reabertura do certame. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente. ID: 2022.071E0700001.01.0043

Vargem Alta - ES, 17/11/2022.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 969402

AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-FMS

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da CPL, torna pública a todos os interessados a resposta à impugnação ao edital da TP 004/2022-FMS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO A PROPOSTA FUNDO A FUNDO FMS Nº 14645.0350001/22-001, apresentada por Lopes Maciel Construtora LTDA-ME. Assim, temos que a referida foi acolhida para, no mérito, NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, mantendo inalteradas todas as disposições do edital. Fica designado o dia **13/12/2022, às 13:00** para a reabertura do certame. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente. ID: 2022.071E0500001.01.0004

Vargem Alta - ES, 17/11/2022.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 969404

Venda Nova do Imigrante

AVISO TOMADA DE PREÇOS

Nº 00028/2022

CÓDIGO CIDADES 2022.072E0500001.01.0006

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MINETE, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MINETE, BAIRRO MINETE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS. ABERTURA: 08/12/2022, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

Protocolo 969100

SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 000023/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, torna pública a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

Protocolo 969406

SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 000024/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, torna pública a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

Protocolo 969420

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 000073/2022

WCompras ID 209401 (SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0053

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação da data de Acolhimento das propostas a partir de: 18/11/2022 às 12:00h. Limite acolhimento propostas: 01/12/2022 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 01/12/2022 às 9:00h. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Edital disponível em: www.vendanova.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

Protocolo 969025